



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 033/2025.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 6 de novembro de 1980 e 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 42 de 24 de novembro de 2011, Lei Municipal 2.663 de 29 de junho de 2023 e 2.074 de 18 de abril de 2013, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a JAQUELINE PADILHA DE CARVALHO, residente e domiciliado (a) à AV INACIO BATISTA DE FARIA, nº 486 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 36.673/2019 - Físico - Auto Infração nº 23225** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 16/10/2019 do imóvel de identificação/CPF **384.***.***-19**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BAR DO HELIO LTDA, residente e domiciliado (a) à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 207 – MARTIM DE SÁ – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 250, 251, 253 e 254 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 40.978/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 43333** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 04/12/2024 do imóvel de identificação/CPF **54.***.***-0001-24**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (IDENTIFICADA A INVASÃO / OCUAÇÃO DE VIA PÚBLICA - COBERTURA SOBRE PASSEIO PÚBLICO E ESTRUTURA EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO, conforme artigo (s) 250, 251, 253 e 254 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ROMILSON CESAR DE MOURA, residente e domiciliado (a) à RUA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA, nº 95 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a

tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 32.675/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 42622** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/09/2024 do imóvel de identificação/CPF **037.***.***-10**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GERCINA LUNA FERRAZ, residente e domiciliado (a) à RUA TRÊS, nº 35 – PARK IMPERIAL – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 6 e 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 37.757/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 43216** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 08/11/2024 do imóvel de identificação/CPF **073.***.***-71**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 6 e 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO CLEONICE DE CASTRO HINO, residente e domiciliado (a) à RUA GIRASSOL, nº 345 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 30.431/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 42079** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 17/06/2024 do imóvel de identificação/CPF **810.***.***-15**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (MATERIAL / ENTULHO EM VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BAR DO HELIO LTDA, residente e domiciliado (a) à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 207 – MARTIM DE SÁ – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 447, 451 e 499 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 40.983/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 43332** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 04/12/2024 do imóvel de identificação/CPF **54.***.***-0001-**

24, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO TRATA DO USO DE TODA A ÁREA UTILIZÁVEL APÓS A REFORMA. O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEPENDE DA VALIDADE DO A.V.C.B, conforme artigo (s) 447, 451 e 499 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RODRIGO MENDES GANASSALI, residente e domiciliado (a) à RUA MONSENHOR ASCÂNIO BRANDÃO, nº 273 – SUMARÉ – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 8.244/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 38786** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 08/12/2023 do imóvel de identificação/CPF 256.***.***-46, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BRUNA LETICIA SANTOS DE OILVEIRA, residente e domiciliado (a) à TRAVESSA SÃO DOMINGOS, nº 270 – MORRO DO ALGODÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15, 18 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 27.549/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40769** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 04/04/2024 do imóvel de identificação/CPF 387.***.***-42, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO ADEQUAR A CALÇADA NO PADRÃO DA ACESSIBILIDADE, conforme artigo (s) 15, 18 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARISA DA SILVA MENDONÇA, residente e domiciliado (a) à AV PRESIDENTE JOÃO GOULART, nº 1, APTO 173 – UMUARAMA – OSASCO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11.

- **Processo nº 40.371/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 43242** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 02/09/2024 do imóvel de identificação/CPF 566.***.***-87, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CARLOS ROBERTO ROMEU, residente e domiciliado (a) à RUA FREI MONTE ALVERNE, nº 304 – VILA ARICANDUVA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal

da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 33.857/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 41685** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/06/2024 do imóvel de identificação/CPF 264.***.***-87, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). EDNA AMARAL BERNARDES, residente e domiciliado (a) à RUA FRITZ JANK, nº 282 – PARQUE NOVO MUNDO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 e Art. 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 35.362/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39186** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 08/02/2024 do imóvel de identificação/CPF 894.***.***-15, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, Art. 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). SILVINA DE CARVALHO CUNHA, residente e domiciliado (a) à RUA DR ALTINO ARANTES, nº 161 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 7.485/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 41641** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/05/2024 do imóvel de identificação/CPF 001.***.***-, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, Art. 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE ANTONIO MATHEUS, residente e domiciliado (a) à RUA COELHO LISBOA, nº 442, 9 ANDAR – TATUAPÊ – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 6.301/2025- Eletrônico - Auto Infração nº 41641** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/05/2024 do imóvel de identificação/CPF 001.***.***-, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, Art. 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCCREUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CARTA CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos conselheiros e/ou suplentes que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba para o próximo dia 24 de março de 2025 (segunda-feira), com primeira chamada às 18h e segunda chamada às 18h30, a fim de participar de reunião extraordinária de forma presencial na Sala Pedagógica do MACC. A pauta dessa reunião será a seguinte:

- Eleição de Conselheiro Suplente do Fórum Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias;
- Eleição de Conselheiro Suplente do Fórum Setorial de Literatura;
- Eleição de Conselheiro Suplente do Fórum Setorial de Música;
- Eleição de Conselheiro Suplente do Fórum Setorial de Patrimônio e Tradições;
- Eleição de Vice-Presidente do CMPCC;
- Eleição de 2º Secretário do CMPCC;
- Fundo Municipal de Cultura;
- Plano Municipal de Cultura;
- Nomeação da sala do conselho “Ana Maria Melo”.

Caraguatatuba, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

NATAN DA SILVA CARVALHO
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

CONVOCAÇÃO Nº 4/2025

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, através de seu Presidente Sr. ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Seleção Pública de Estagiários, CONVOCA os estagiários abaixo aprovados no Processo Seletivo - Edital Nº 1/2024, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados da data da presente publicação, comparecer à Seção de Recursos Humanos, da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, situada à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba – SP, nos horários das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min. a fim de tomar ciência da documentação necessária para a celebração do acordo de cooperação e termo de compromisso – sem vínculo empregatício.

Não tendo sido registrada a presença de qualquer dos chamados, depois de decorrido o prazo fixado, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

CURSO PEDAGOGIA		
NOME:	CPF:	CLASS.
RAYANE ALVES OLIVEIRA	55452700862	11º
YASMIN PEREIRA MARTINS DA SILVA	45668519821	12º
SUELEN VITÓRIA RAMOS DE SOUSA	53958881874	13º
ELAINE REGINA MARIANO RODRIGUES	26642741803	14º
ROGÉRIO GROSSI DE BRITTO	22355221812	15º
MARLENE BATISTA DOS SANTOS	34871015807	16º

ENSINO MÉDIO - PCD

NOME	CPF	CLASS
RAPHAEL FRANÇA CEIA	51499605862	2º

Caraguatatuba, 18 de março de 2025.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -
FUNDACC
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Processo Interno nº 6.068/2025
– Processo de Compra nº 10/2025 – Edital nº 03/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.**

Data de disputa: 03/04/2025 às 13h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Processo Interno nº 6.086/2025
– Processo de Compra nº 09/2025 – Edital nº 05/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.**

Data de disputa: 04/04/2025 às 13h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Edital nº 02/2025 – PC nº 14/2025

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações do Pregão Eletrônico nº 09/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO DOTE LHADO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO**, decide **REVOGAR** o referido certame, por conveniência administrativa, com fundamento no Artigo 71, inciso II da supracitada. Data 13/03/2025.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO